



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo Administrativo nº 164962/2025

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação visando a locação do imóvel, para funcionamento do atendimento da Agencia Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuárias - EMATER, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência."

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 164962/2025, que trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, conforme as condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Procuradoria da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso V, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.



LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo Administrativo nº 164962/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

LOCADOR: JOSÉ ALONSO GUIMARÃES, Pessoa Física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 234.867.401-72 e Carteira de Identidade nº 1219358 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 05, Lote 12, S/nº, Setor Aeroporto– Piracanjuba/GO, CEP: 75640-000, neste ato representada pela **Sr. José Alonso Guimarães**.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel comercial, situado à rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04. Nº 154, Setor Central, Piracanjuba/GO, para funcionamento do atendimento da Agencia Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuárias - EMATER	04	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO -----					R\$ 6.800,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóveis
Ficha	84 – 100.0



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

**Departamento
de Licitação**

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba